

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-reitoria de Extensão  
Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão

## EDITAL N. 07/2024 - PRE/UFSM Seleção Interna de ações para submissão ao Projeto Rondon

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna público a presente seleção interna, que trata da abertura de inscrições para a seleção de propostas da UFSM interessadas em participar do processo de seleção do Projeto Rondon, conforme editais N° 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e N° 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação nas operações de Julho de 2024 - OPERAÇÃO "SENTINELAS AVANÇADAS II" e OPERAÇÃO "VELHO CHICO".

### 1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	de 06/02/2024 até 21/02/2024
Período de avaliação das Propostas	22/02/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	23/02/2024
Período de Recurso	26/02/2024
Período de Avaliação dos Recursos	27/02/2024
Divulgação do Resultado Final	28/02/2024

### 2. OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de propostas interessadas em participar do processo seletivo do Projeto Rondon, conforme os editais N° 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e N° 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, para participação nas operações de Julho de 2024 - OPERAÇÃO "SENTINELAS AVANÇADAS II" e OPERAÇÃO "VELHO CHICO", conforme segue:

- **A Operação SENTINELAS AVANÇADAS II** será realizada no estado de Rondônia, entre os dias **11 a 28 de julho de 2024**, nos municípios da região geográfica intermediária PORTO VELHO. Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Porto Velho/RO.
- **A Operação VELHO CHICO** será realizada no estado de Pernambuco, entre os dias **4 a 21 de julho de 2024**, nos municípios da região geográfica intermediária PETROLINA. Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Petrolina/PE.

### 3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

3.1 Conforme consta no item 5 dos editais N° 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e N° 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá apresentar uma Proposta de Trabalho escolhendo as ações do Conjunto "A" ou "B" para

cada uma das Operações previstas nos Editais.

3.1.1 A IES poderá, ainda, apresentar uma Proposta de Trabalho para o Conjunto “C”, independente das propostas apresentadas para os conjuntos “A” ou “B”, para as duas operações.

3.2 A proposta de trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o conjunto de ações escolhido:

-Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde.

-Conjunto B: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.

-Conjunto C: Cobertura Jornalística e Produção de conteúdo.

3.3 A proposta de Trabalho dos conjuntos de ações “A”, “B” ou “C”, deverá ser encaminhada conforme Cronograma do item 1 deste edital, em arquivo PDF, exclusivamente em formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/qoR2KFQAozCHhApt9>.

3.4 As propostas deverão apresentar caráter de extensão, que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades, para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do estudante universitário, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias.

3.5 As ações propostas deverão ser direcionadas, prioritariamente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes.

3.5.1 Poderão ser realizadas oficinas complementares visando viabilizar, apoiar ou dar suporte às ações de capacitação, com a participação da comunidade em geral.

3.6 Para fins de participação da seleção, é necessário o atendimento das seguintes exigências:

3.6.1 A proposta de trabalho para os Conjuntos “A”, “B” e “C” deverá ser apresentada em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 54 (cinquenta e quatro) páginas, incluindo a capa.

Ressalta-se que a proposta não poderá conter qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES.

**Documentação disponível em:**

Operação Velho Chico:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-velho-chico>

Operação Sentinelas Avançadas II:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-sentinelas-avancadas-ii>

3.6.2 No formulário deverá ser indicado a equipe de três docentes com 1 (um) coordenador/a, 1 (um) adjunto/a e 1 (um) reserva, em anexo deverá ser encaminhada a Ficha Funcional do Portal do RH da UFSM dos/as três docentes efetivos/as. Conforme consta nos editais Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e Nº 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD é obrigatória a presença de 2 (dois) docentes por IES.

3.6.2.1 Deverá ser anexado no formulário de inscrição declaração de realização de atividades extensionistas do professor/a coordenador/a, adjunto/a e reserva, conforme consta nos editais Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e Nº 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

3.3.3 Para propostas do Conjunto “C” os/as docentes da equipe devem ser do curso de comunicação social e impreterivelmente graduados/as em jornalismo e/ou publicidade e propaganda.

3.3.4 A proposta de trabalho, para os conjuntos “A” e “B”, deverá ser orientada para as regiões abrangidas pelas operações.

3.3.5 A proposta de trabalho do Conjunto “C”, consistirá na realização de uma cobertura jornalística e produção de conteúdo, por intermédio do desenvolvimento de ações e criação de produtos para a divulgação das atividades desenvolvidas pelas equipes dos

conjuntos “A” e “B”, utilizando preferencialmente, as mídias digitais do Projeto Rondon, considerando o Plano de Comunicação, anexo “D” dos editais Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e Nº 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

3.5 Será permitida apenas uma proposta por docente.

#### **4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão Interna, a seleção das propostas para os conjuntos “A”, “B” e “C”, as quais serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos nos editais Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e Nº 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, mais especificamente no anexo “C” – Ficha de Avaliação das Propostas.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado provisório dar-se-á por ordem decrescente da pontuação obtida, cuja divulgação será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital.

5.2 Após a divulgação do resultado provisório, será aberto o prazo para recurso conforme cronograma do item 1 deste edital, o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br).

5.3 A divulgação do resultado definitivo, após a análise dos recursos, será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Para fins de atendimento às exigências do Projeto Rondon, recomenda-se a leitura completa dos editais Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e Nº 2/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, os quais contém o detalhamento das Operações, especificações quanto ao conjunto das ações "A", "B" e "C" e outros assuntos extremamente relevantes para a elaboração da proposta. Os editais e anexos encontram-se nos seguintes endereços:

Operação Velho Chico:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-velho-chico>

Operação Sentinelas Avançadas II:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/operacao-sentinelas-a-vancadas-ii>

6.3 Outras informações ou dúvidas sobre o presente edital, bem como sobre o Projeto Rondon poderão ser encaminhadas à Pró-reitoria de Extensão, por meio do e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br).

6.4 Sugere-se, ainda, o acompanhamento das informações publicadas no site da Pró-reitoria de Extensão – <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/> - e do Projeto Rondon – <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon> .

Santa Maria, 06 de fevereiro de 2024.

ALICE MORO NEOCATTO

Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE)  
- PRE

NUP: 23081.012307/2024-81

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

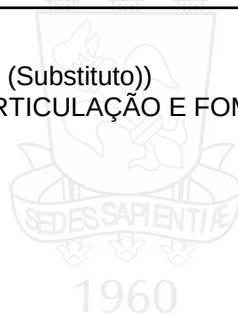
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção pública (021.2)	_EDITAL N. 07_2024 - Operação velho chico e sentinelas avançadas II.pdf

**Assinaturas**

06/02/2024 12:37:44

ALICE MORO NEOCATTO (Coordenador(a) (Substituto))

01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE



Código Verificador: 3812976

Código CRC: 8ea125fc

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

